



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
DIRETORIA - CARAÚBAS

PORTARIA Nº 9/2025 - DIR - CAR (11.01.29.13)

Nº do Protocolo: 23091.001669/2025-23

Caraúbas-RN, 03 de fevereiro de 2025.

**A VICE-DIRETORA DO CAMPUS CARAÚBAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 674, de 20 de maio de 2024, publicada no DOU, de 22 de maio de 2024, página 32, seção 2, edição 98, e tendo em vista o que estabelece os art. 54 e 55 do Estatuto da universidade; os art. 155 e 182 do Regimento da Ufersa; o ofício nº 4/2025 COMPCONT-CAR de 22 de janeiro de 2025, que solicita a emissão de portaria designando fiscalização para o contrato nº 9/2025, vinculado ao Processo Licitatório nº 23091.013624/2024-57, Pregão Eletrônico nº 90130/2024, celebrado entre a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Ufersa e a empresa RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 21.588.655/0001-00, referente ao fornecimento de água mineral natural, sem gás, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como gestores/fiscais do contrato em referência:

I – Cinthya Rafaela Araújo Alves da Cunha, SIAPE: 1366169 (titular); e

II – Hélio Silva Duarte Filho, SIAPE: 2756668 (suplente).

Art. 2º Os servidores, ora designados, serão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada; propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, conforme o disposto na Instrução Normativa nº 5/2017 – SEGES/ME, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º A fiscalização do contrato seguirá o disposto na legislação vigente e no Manual de Fiscalização de Contratos da Ufersa, conforme publicação por meio da Portaria Ufersa/Gab nº 553/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 04/02/2025 09:21)*

LEONETE CRISTINA DE ARAUJO FERREIRA MEDEIROS SILVA

DIRETOR DE CENTRO

CARAUBAS (11.01.29)

Matrícula: ###650#6

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 9, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 03/02/2025 e o código de verificação: b71fbbd4db